



PORTARIA INTERNA
DEC/CAISM Nº 067/2023

Altera a composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Caism, criado pela Portaria Interna DEC/Caism nº 040/2013 e modificado pela Portaria Interna DEC/Caism nº 006/2021.

O **Prof. Dr. João Renato Bennini Junior**, Superintendente do Hospital da Mulher Prof. Dr. J. A. Pinotti-Caism/Unicamp, resolve:

Artigo 1º – Alterar a composição do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP/Caism), que passa a contar com os(as) membros abaixo relacionados(as), sob a coordenação das duas primeiras:

- Roseli Calil
- Kátia Melissa Padilha
- Ada Helena Melo da Silva
- Adriana Gomes Luz
- Adriana Orcesi Pedro Campana
- Aline Antonioli de Barros
- Alminda Del Corsil Furtado dos Santos
- Andréa Eliana Lovato Cassone
- Angélica de Fátima de Assunção Braga
- Carolina Carvalho Ribeiro do Valle
- Cássio Cardoso Filho
- Cristhiane Ferreira
- Diama Bhadra Andrade Peixoto do Vale
- Daiane Sofia de Morais Paulino
- Diego Lucas de Carvalho Martinez



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI CAISM



- Fabiana Lima Carvalho
- Fábio Finotelli
- Flávia Zanini Ribeiro dos Santos
- Gislene Aparecida da Silva
- Giuliana Moreno
- Juliana Heinrich Muçouçah
- Letícia de Oliveira Bastos
- Mariana Munari Magnus
- Marta Pinto Cardoso da Silva
- Monique Rousselet
- Paulo Roberto Fratini Filho
- Renata Taize Gasparoto Pereira
- Rodolfo Melare
- Rodrigo Menezes Jales
- Samilly Rodrigues Farias
- Valquíria Marques

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
6 de setembro de 2023

Prof. Dr. João Renato Bennini Junior
Superintendente
Hospital da Mulher Prof. Dr. J. A. Pinotti-Caism/Unicamp

Rua Alexander Fleming, 101 – Cidade Universitária – Campinas – SP – CEP: 13083-881
Fone: (19) 3521.9300/ e-mail: dec@caism.unicamp.br

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RENATO BENNINI JUNIOR, SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DA MULHER**, em 06/09/2023, às 17:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
96B92C2E 157B4FA9 BA6E9340 A67B32EB

